

BOLETIM

DA

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA

CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEZ DE JULHO DE 1871



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97— RUA DO OUVIDOR — 97

—
1871

BOLSA

CAMARA MUNICIPAL

ILLUSTRAÇÃO GERAL

COBRE

TIPOGRAFIA

RIO DE JANEIRO

TIPOGRAFIA DO DIÁRIO DO RIO DE

JANEIRO

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Homográfica

CAMARA MUNICIPAL

13ª sessão.

EM 15 DE JULHO DE 1871.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO JOSÉ GONSALVES
FONTES,

Secretario Luiz Joaquim de Gouvea.

Depois das 9 horas da manhã, achando-se presentes os Srs. vereadores Dr. Gonsalves Fontes, Dr. Araujo Lima, Dr. Pereira de Abreu, Dr. Eiras, Dr. Araujo Silva, commendador Dias da Cruz e tenente-coronel Frias Vasconcellos, o Sr. presidente abriu a sessão e, lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia: leitura de portarias, expediente, pareceres de commissão e propostas.

Leu-se a portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 14 de Junho findo, participando que foram approvadas as denominações de rua do Marechal Itapagipe e de travessa de D. Manoel, dadas ao seguimento da rua da Bella Vista até encontrar a do Engenho-Velho e ao becco da Boa-Morte. — Ficou a camara inteirada.

Outra de 17, participando que foram approvadas as denominações de ruas do Visconde do Rio Branco, do Conde de Bomfim, do Desembargador Isidro e do Visconde de Maranguape, dadas ás ruas do Conde, do Andarahy Pequeno, da Fabrica das Chitas no Engenho Velho e das Mangueiras. — Ficou a camara inteirada.

Outra de 7 do corrente, remettendo cópia do decreto n. 4752 de 28 de Junho findo, que eleva a 48:9198959 a verba do orçamento para as obras do matadouro.

O Sr. presidente participou que dera conhecimento á contadoria. — Ficou a camara inteirada.

Portaria do ministerio das obras publicas de 22 de Junho, declarando que se providenciára sobre a illuminação da rua do Bomfim, em S. Christovão, quando a mesma se achar calçada. — Ficou a camara inteirada e foi á directoria e ao Sr. vereador commissario.

Outra de 8 do corrente, remettendo a proposta de João Antonio Rodrigues Martins, Castro & C. para fornecimento e collocação de placas com denominação das ruas e numerção dos predios. — Foi ao Sr. Dr. Araujo Lima.

Outra de 12, remettendo o requerimento do Dr. Alexandre José de Mello Moraes, para que, na concessão do privilegio para o estabelecimento de via ferrea nesta capital, só seja contemplado o seu nome, por se achar desligado de Vidal José Felix, com quem requerera. — Mandou-se juntar aos respectivos papeis.

Officio do engenheiro director das obras municipales com mappas demonstrativos da receita e despesa das companhias de calceiros nos mezes de Maio e Junho, e relações das contas remetidas á contadoria, tanto da camara como das que tem de ser pagas pelas companhias de Gaz e Esgoto. — Mandou-se archivar.

Officios do inspector de marinhas, apresentando os requerimentos de Antonio Rabello Gonsalves Ramos, Jorge Saturnino da Costa Pereira e José Manoel de Sá Siqueira, com termos de medição e avaliação de terrenos. — Resolveu-se que se levasse ao conhecimento do governo.

As informações do engenheiro e contador sobre os requerimentos de Braz Antonio Carneiro, Eduardo Guillard e Martinho de Freitas Paiva. — Mandou-se passar carta de aforamento, precedendo approvação do governo.

Outras sobre os requerimentos de Antonio José Pereira Pedregaes, Candido Rodrigues Ferreira, Diogo Couto Netto, Joaquim Teixeira Regal, Joaquim José de Souza Brandão, José Xavier Ferreira, Manoel Antonio Fernandes, Pedro José Fernandes e do solicitador da fazenda Francisco Pinto de Lima. — Mandou-se passar carta de aforamento.

O requerimento do archivista Francisco Antonio Borges de Carvalho, pedindo ser dispensado da assignatura do ponto. — Resolveu-se que informasse o secretario.

Abriam-se as propostas para o gradil do cães da Gloria, calçamentos da rua fronteira ás barracas do matadouro e da rua da Prainha, concerto da rua de Todos os Santos, estrada do Cabuçú e conservação da rua de S. Pedro de Alcantara. — Foram remetidas á directoria de obras e ás commissões respectivas. Deliberou-se que se annunciasse o recebimento de novas propostas para mijadouros.

Feram apresentados os seguintes pareceres:

No requerimento que o Dr. Alexandre José de Mello Moraes e o engenheiro civil Vidal João Felix dirigiram ao governo imperial, e sobre o qual tem

a Illma. camara de informar com o seu parecer, como lhe é determinado pela portaria do ministerio da agricultura de 27 de Abril ultimo, que a companhia, redem os supplicantes privilegio por 30 annos para organizar uma companhia de vehiculos urbanos destinados ao transporte de passageiros.

O projecto dos estatutos e planta que os peticionarios juntaram ao seu requerimento vê-se que a linha ferrea que pretendem construir fazendo ponto de partida na rua Primeiro de Março em frente á do Ouvidor deverá seguir em direcção á rua da Misericordia, e dahi pelas ruas da Assembléa, Carioca, favela Sul da praça da Constituição, ruas do Lavradio, Riachuelo, Conde d'Eu, lado Sul do campo da Acclamação, rua do Conde, lado Este e Norte da praça da Constituição e rua Sete de Setembro ao ponto de partida.

Nada, porém, se encontra relativamente ao espaço que deve separar um trilho do outro, nem acerca das dimensões dos carros, dispondo apenas o art. 4º dos referidos estatutos, que a companhia possuirá o numero de carros que lhe convier. A falta de declaração em relação a este ponto, que de certo é summamente importante, persuade que o projecto tem por base as mesmas proporções das linhas de transporte, estabelecidas para os lados do Jardim Botânico e S. Christovão.

Ouvidos os engenheiros, informam que o pedido dos supplicantes está no caso de outros que teem sido informados favoravelmente, e, como esses, pôde merecer igual favor, suzeitando-se, porém, os supplicantes a observar, além das condições geraes impostas ás companhias da mesma natureza, e de empregar trilhos de ferro de fenda central, e adoptar o traço com a modificação que propõe se que é a seguinte:

O ponto de partida no cruzamento da praça de D. Pedro II com a rua Primeiro de Março, e dahi seguirá a linha em direitura pela rua e largo da Misericordia, praia de Santa Luzia, ruas do Passeio, Mangueiras, Evaristo da Veiga, Riachuelo, Senado, Espirito-Santo, travessa da Barreira, rua e largo da Carioca, e rua de S. José ao ponto de partida,

Dando parecer sobre identicas pretensões, a Illma. camara tem considerado inconveniente o estabelecimento das linhas de transporte sobre trilhos de ferro atravez das ruas mais centraes da cidade, em razão de serem nimiamente estreitas, de muito transito e de um movimento commercial consideravel, como diariamente se observa.

Com effeito, ninguem deixará de reconhecer que essas linhas de transporte, tomando metade ou mais da largura daquellas ruas, deixarão livre muito pequeno espaço e esse insufficiente para todo aquelle movimento de pessoas que transitam a pé, dos carros de transporte de mercadorias que se dirigem para as casas commerciaes, de carros de serviço publico e de outros etc.

Bem fundado tem sido, pois, o receio da camara de que venham não só embaraçar o transito publico e o commercio, mas ainda a darem frequentes occasiões de atropellos e desastres.

As ruas da Assembléa e Sete de Setembro, com-

prehendidas no traço dos peticionarios, e a de S. José incluída no que é proposto pelos engenheiros, estão neste caso.

Adoptando se, entretanto, este ultimo, cuja direcção é, sem duvida, mais conveniente, e torna-se por consequencia preferivel, necessario é tambem modificar no sentido de evitar-se a passagem dos trilhos para a rua de S. José.

Neste intuito, e para ir de accordo com as idéas expostas, parece-me que, aceitando-se a direcção da linha que propoem os engenheiros, poder-se ha approvar o seguinte traço:

Do ponto de partida no cruzamento da praça de D. Pedro II e seguindo a linha como é descripta pelos engenheiros com excepção da rua do Passeio, que será substituída pela de Evaristo da Veiga (em razão de estar tomada pela via dupla da companhia de carris do Jardim Botânico, até o largo da Carioca,) donde voltará pela rua do mesmo nome, Conde, Lavradio ou Invalidos, Rezende, Arcos, a entroncar na linha da rua Evaristo da Veiga, e deste pelo largo da Mãe do Bispo lado do convento, rua de Santa Luzia, largos da Misericordia, da Batalha, de Moura, praia de D. Manoel até a estação das Barcas Fluminenses, e dahi pela rua em frente, a entroncar na linha da rua da Misericordia, para ir ao ponto de partida.

Com a modificação que me parece indispensavel fazer-se no traçado proposto pelos engenheiros, imposta a condição de ser a estrada feita com trilhos de fenda central e obrigando-se os emprezarios ou a companhia a fazer a expensas suas a conservação das calçadas das ruas por onde passarem os trilhos, bem como a observar todas as condições a que são sujeitas as companhias da mesma natureza, entendendo, conformando-me com a opinião dos mesmos engenheiros, que nenhum inconveniente existe em considerar se aceitavel o projecto dos supplicantes.

Assim, pois, sou de parecer que sobre a pretensão do Dr. Alexandre José de Mello Moraes e de engenheiro civil Vidal João Felix deve a Illma. camara informar no sentido que fica exposto.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1871.—Dr. Gonçalves Fontes.—Ficou adiado, a pedido do Sr. Frias Vasconcellos.

Na portaria do ministerio da agricultura, de 25 de Abril proximo findo, acompanhada do requerimento em que Vicente José de Souza Pinto Junior propõe estabelecer uma linha intermediaria de diligencias nesta cidade para transporte de passageiros, determina o governo imperial que a Illma. camara informe com o seu parecer sobre semelhante pretensão.

Da exposição e planta que o petionario juntou ao seu requerimento, vê-se que pretende elle emprender a construcção de uma linha de carris de ferro com o intuito de ligar as estações das barcas de Nitherohy, não só ás linhas ferreas ora existentes, como tambem aos bairros de Riachuelo e praia Formosa, proporcionando por esse meio transportes pelo diminuto preço de 100 rs aos moradores dos ditos bairros, de Santa Luzia, Lavradio, Santa Theresza, Conde e Atterrade.

Em outro requerimento dirigido á Illma. camara, e que me foi presente com despacho do Sr. presidente, declara-nos o peticionario que pretende fazer uso de carros, cuja largura não é superior a cinco pés com assentos para 12 pessoas e puchados por um só animal; que o espaço entre os trilhos será de tres pés, e, finalmente, observa que estas dimensões são muito menores do que as dos carros e trilhos das duas companhias existentes, e em tão pequenas proporções a linha que projecta, póde ser permitida nas ruas estreitas, nas quaes ainda ficará espaço sufficiente para passagem dos outros vehiculos, o que não acontece com as linhas das referidas companhias.

Ouvidos os engenheiros informam que, á vista da circumstancia de ser diminuta a distancia entre os trilhos, poder-se ha conceder a passagem da linha pela rua Sete de Setembro, mas não pelas ruas da Assembléa e S. Pedro e outras do centro commercial da cidade em consequencia de terem mais consideravel transito e movimento commercial; que neste sentido se póde substituir o traço projectado pelo seguinte que elles propoem:

Da rua de Santa Luzia seguir por ella e pelos largos da Misericordia, Baltha e Moura, rua Fresca, praça de D. Pedro II, até a frente das Barcas Fluminenses, rua da Camara dos Deputados, rua da Misericordia, arco central do palacio imperial, rua Sete de Setembro, lado Este e Sul da praça da Constituição, ruas do Espirito Santo, Senado, Riachuelo, voltando pelas do Lavradio, Conde, lado do Sul da praça da Constituição, a encontrar de novo os trilhos. Do cruzamento da rua do Senado com a rua Formosa partirá o ramal, que, seguindo por esta e pelas ruas de S. Pedro da Cidade Nova, Atterrado e S. José, vá terminar na praia Formosa.

São, pois, de opinião que a pretensão do supplicante merece approvação da Illma. camara, caso se sujeite ao traço substitutivo por elles proposto, e á condicção de empregar trilhos de fenda central e de observar as mais condições impostas ás com. anhiadas da mesma natureza.

Coherente com o parecer e voto que dei sobre um projecto identico, proposto pelo engenheiro Januario Candido de Oliveira e o bacharel Eugenio Baptista de Oliveira, para um caminho de ferro denominado Metropolitano, não posso deixar de conformar-me com a opinião dos engenheiros. Encontram-se com effeitos tanto em uma como em outro projecto nas mesmas circumstancias: carros de pequenas dimensões e puchados por um só animal, trilhos aproximados, apenas afastados por um diminuto espaço e em forma de chapas com a fenda central, e finalmente a linha de transporte ligada ás diversas estações com os boeiros indicados.

Tendo, portanto, aquelle primeiro projecto merecido a approvação da camara, não póde este tambem deixar de ter igual colhimento.

Assim, pois, é meu parecer que se deve informar sobre a pretensão do supplicante no sentido da informacção e opinião dos engenheiros. Rio, 26 de Julho de 1871. — Dr. Gonsalves Fontes. — Ficou adiado, a pedido do Sr. vereador Frias.

Sobre o requerimento de José Joaquim Fernandes de Paula, se o supplicante é, como allega e informa

o administrador, invernista, tem preferencia na matança e não precisa de concessão especial para o que requer.

Se, porem, o que pretende é a preferencia sobre outro qualquer concurrente, ainda mesmo invernista ou boiaiteiro, não póde ser deferido, porque estabeleceria um favor pessoal sem razão ou motivo de utilidade publica. Parece-me, pois, que se deve crdenar ao administrador que attenda ao supplicante sem prejuizo de terceiros, que sejam igualmente invernistas ou boiaiteiros que por si tem preferencia. Sala das sessões, em 16 de Julho de 1871. — Araujo Lima. — Foi approvedo.

Sobre o requerimento de Joaquim Clarimundo da Silva Junior a respeito do contrato para fornecimento das chapas de numeracção das casas e designacção das ruas: á vista dos termos em que está concebido o aviso do ministerio do Imperio de 28 de Abril do corrente anno, com o entro em duvida se se deve considerar approveda pelo governo a proposta dos supplicantes e sobre as suas bases fazer se o contrato, considerando-se prejudicada a outra proposta igualmente informada pela Illma. camara, parece-me, pois, necessario que se consulte ao governo a respeito. Sala das sessões, em 15 de Julho de 1871. — Araujo Lima. — Addindo que se remetta a proposta de João Antonio Rodrigues Martins, devolvida pelo ministerio da agricultura. — Era supra. — Araujo Lima.

Entrando o parecer em discussão, foi apresentado o seguinte additamento como additivo: Com as duas propostas, mais outras que tenham sido apresentadas por diversos. Rio, 15 de Julho de 1871. — Dr. Eiras. — Foi approvedo o parecer e additamento.

Sobre o requerimento de Domingos Pereira da Silva Coimbra. — Indeferido segundo o parecer da junta de hygiene publica. Rio, 15 de Julho de 1871. — Dr. Eiras. — Foi approvedo.

Sobre o officio do administrador do matadouro: Sou de parecer que a administração faça effectiva a retribuição de 600 rs por cabeça de rez cortada no matadouro e que o serviço de matança seja feito exclusivamente pelo pessoal desta camara. Rio, 15 de Julho de 1871. — Dr. Eiras.

Entrando em discussão, foram apresentadas as seguintes emendas:

Em lugar de 600 rs. diga-se 500 rs. Em 15 de Julho de 1871. — Frias Vasconcellos.

Proponho que os marchantes paguem a mesma quantia que despendiam anteriormente, quando es e serviço nao era feito por conta da Illma. camara, de harmonia com a letra do aviso do ministerio do Imperio. Pago da Illma. camara, em 15 de Julho de 1871. — Dr. Pereira de Abreu.

Foi approvedo o parecer pelo voto do Sr. Dr. Eiras, Dr. Araujo Silva e Dr. Gonçalves Fontes. Os Sr. Frias Vasconcellos e Dr. Pereira de Abreu votaram pelas suas emendas.

Sobre o requerimento dos moradores do Castello: Proponho que os Srs. engenheiros procedam aos estudos necessarios, afim de poder se satisfazer ao pedido dos supplicantes. Rio de Janeiro, 15 de Julho de 1871. — Dr. Araujo Silva. — Foi approvedo e remetido á directoria.

Foram apresentadas as seguintes propostas:
Propomos que se autorise o engenheiro respectivo a mandar, com toda a urgencia, tapar os grandes buracos que tem a rua de Pedro II. desde a estação do Engenho Novo até a rua do Engenho de Dentro.

E' tal o estado desta rua que não admite transitio por ella nem a pé nem de carro ou a cavallo, com grande risco dos transeuntes, e consta que se poderá despendar até a quantia de 600\$ quando muito.

Sala das sessões, em 15 de Julho de 1871.— Manoel Dias da Cruz.—Frias Vasconcellos.—Dr. Pereira de Abreu.—Foi approvada.

Propomos que se mande proceder ao orçamento dos concertos e obras de que precisa a estrada denominada da Taquara, em Jacarepaguá, desde a do Campinho até a ponte denominada da Taquara, e que, orçada a despeza e feito o plano das obras precisas, seja logo esse serviço posto em arrematação.

Sala das sessões, em 15 de Julho de 1871.—Frias Vasconcellos.—Dr. Pereira de Abreu.—Manoel Dias da Cruz.—Foi approvada.

Pela demonstração apresentada pela contadoria se reconhece que houve no semestre findo em 30 de Junho ultimo um augmento de receita para mais de 60:000\$, da que foi orçada no vigente orçamento; assim propomos que se peça ao governo imperial para com esta cifra serem augmentadas as verbas, passivo, custas, calçadas e substituições, para o que a contadoria incluirá na demonstração do pedido do augmento das respectivas verbas as contas liquidadas que, por falta de credito, não tenham sido pagas. Sala das sessões, em 15 de Julho de 1871.—Frias Vasconcellos—Dr. Pereira de Abreu.—Dias da Cruz.—Foi approvada.

Proponho que se mande fazer por arrematação os reparos e concertos do cães do Flamengo, procedendo a directoria de obras ao orçamento da despeza e annunciando o recebimento de propostas. Sala das sessões, em 15 de Julho de 1871.—Dr. Gonçalves Fontes.—Foi approvada.

Requeiro que os fiscaes informem quantas carroças encarregadas no serviço do lixo existem em suas freguezias, e o numero de cada uma dellas. Rio, 15 de Julho de 1871.—Dr. Eiras.—Foi approvado.

Sendo urgente remover-se da chacara do mata-douro o cemiterio dos irracionaes, proponho que esta Illma camara anuncie contratar o serviço de enterramento daquelles animaes em local apropriado pela junta de hygiene publica, mediante as condições e vantagens que forem indicadas pelo engenheiro respectivo, de accordo com as pasturas municipaes. Rio, 15 de Julho de 1871.—Dr. Eiras.—Foi approvada.

O Sr. presidente levantou a sessão á 1 hora da tarde.

Extracto do expediente da secretaria.

MEZ DE JULHO DE 1871.

Officios.

Dia 1.—Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho, declarando terem sido approvados para vigias da dita freguezia João Gomes Leal, Hermenegildo José Barbosa e José Garcia de Macedo.

Dia 3.—Ao Sr. Dr. A. J. Gonçalves Fontes, communicando o impedimento do Sr. presidente da Illma. camara, e pedindo a S. Ex. se digne assumir a presidencia interinamente da mesma Illma. camara.

— Ao Sr. chefe da capitania do porto, enviando os requerimentos de Antonio Gaspar Gomes e Domingos Pinto de Carvalho, para dar parecer sobre a pretensão dos supplicantes.

Dia 4.—Ao Sr. c. nselheiro de Estado visconde do Rio Branco, ministro da fazenda, apresentando os requerimentos e mais papeis de Diogo Manoel de Faria, Gabriel José da Silva, Domingos José Rosa, D. Maria Rodrigues da Silva herdeira do fallecido José Antonio Gonçalves, José Joaquim dos Santos e Thiago José Ferreira Guimarães, relativos a aforamentos de terrenos.

— Ao Sr. conselheiro ministro do Imperio, rogando que se digne expedir suas ordens para a collocação de um chafariz no largo da Imperatriz.

Dia 5.—Ao Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara crime, em solução á informação solicitada por S. Ex., declarando ter o Sr. juiz de direito da 2ª vara crime previnido ao Sr. presidente da Illma. camara municipal Dr. Antonio Ferreira Vianna, que as sessões extraordinarias do jury podiam ser celebradas na mesma casa, e que S. Ex. concordara nisso para dispensar despezas aos cofres municipaes.

— Aos fiscaes das freguezias de Sant'Anna e Santo Antonio communicando a passagem do vigia Antonio Alves do Nascimento, daquella para esta freguezia.

— Ao engenheiro respectivo, determinando que devirta ao empreiteiro da conservação da estrada dos Lima, na praia de Copacabana, que cumpra os seus deveres, pois consta ao Sr. presidente da Illma. camara que a dita estrada se acha em máo estado, devendo impor-lhe a multa do contrato.

— Ao contador, em solução á sua consulta sobre o modo de contar a despeza da limpeza publica no mez de Junho, determinando que se faça a conta pelo preço antigo, até o dia 10 do corrente, e de então por diante conforme o ultimo contrato.

— Ao Sr. chefe da capitania do porto, enviando os requerimentos de Antonio dos Santos Parede e José da Silva, para dar parecer sobre a pretensão dos supplicantes.

Dia 13.—Ao Sr. conselheiro Dr. presidente da junta de hygiene, enviando o requerimento de Antonio Joaquim Alves, afim de que S. Ex. dê seu parecer sobre a pretensão do supplicante, que pretende construir cortiços.

— Ao Sr. chefe da capitania do porto, enviando o requerimento de Manoel Lourenço da Costa, afim de dar parecer sobre a pretensão do supplicante.

Dia 17.—Ao Sr. conselheiro ministro do Imperio-solicitando augmento de diversas verbas do orçamento, pelo accrescimento de receita do corrente anno, conforme a demonstração da contadoria, que se junta.

— Ao engenheiro respectivo, determinando que mande annunciar o recebimento de propostas para o concerto e obras da estrada da Tequara; concerto e reparos do cães do Flamengo, e para mijadouros. Outrosim determinando que mande tapar com toda a urgencia os buracos da rua de Pedro II desde a estação do Engenho Novo até a rua do Engenho de Dentro. Igualmente autorisando a remover com urgencia o cemiterio de animaes, que ora existe no matadouro, para local approved pela junta de hygiene, mediante condições e vantagens que julgue de accordo com as posturas municipaes.

— Circular aos fiscaes para informarem quantas carroças existem em suas respectivas freguezias empregadas no serviço de condução de lixo e o numero de cada uma.

— Ao contador, autorisando a solicitar augmenta das verbas do passivo, custas e calçamentos, afim de se pagar as contas liquidadas.

— Ao administrador do matadouro, declarando que faça effectiva a retribuição de 600 rs. por cada cabeça de rez cortada, e que o serviço seja feito pelo pessoal pago pela camara. Outrosim autorisando-o a attender á pretensão de José Joaquim Fernandes de Paula, sem prejuizo de terceiro que seja igualmente invernista ou boiadeiro.

Dia 18. — Aos emprezarios da praça do Mercado, declarando que a Illma. camara municipal consente na troca do escriptorio do fiscal. — Participou-se ao fiscal e á contadoria.

Dia 19. — Ao Sr. presidente da Illma. camara solicitando autorisação para o fornecimento de diversos objectos do expediente da secretaria.

— Ao Sr. administrador da recebedoria do municipio, communicando a alteração da denominação de diversas ruas, a qual foi approveda pelo governo imperial, em portarias de 14 e 17 de Junho proximo passado.

Dia 20.—Ao Sr. Dr. provedor municipal, declarando que a sessão especial para a apresentação do relatório annual da Caixa de Beneficencia terá logar no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Dia 25.—Ao Sr. desembargador chefe de policia da Côte, enviando novamente diversos exemplares do edital sobre a numeração dos prédios, e communicando a S. Ex. que já se fizeram identicas remessas ás autoridades policiaes da Côte.

Dia 26.—Ao Sr. conselheiro de Estado visconde do Rio Branco, ministro da fazenda, devolvendo os papeis do Sr. commendador Manoel Dias da Cruz, relativos a aforamento de terrenos.

— Ao Sr. conselheiro ministro do Imperio, communicando que a Illma. camara aceitou a proposta de Braga Cardoso & C. com as modificações do respectivo engenheiro, para construir um pavilhão na praça do General Osorio, com as modificações do respectivo engenheiro, afim de que S. Ex se digne prestar a sua approvação.

— Ao engenheiro respectivo determinando que mande annunciar o recebimento de propostas para o aterro de parte da rua da Boa Vista entre o largo das Tres Vendas e a capella da Conceição.

Dia 28 —Ao Sr. conselheiro de Estado visconde do Rio Branco, ministro da fazenda, apresentando os requerimentos e mais papeis de José Manoel de Sá Siqueira, Antonio Rabello Gonçalves Ramos, Braz Antonio Carneiro, Martinho de Freitas Paiva e Eduardo Gaillard, relativos a aforamento de terrenos.

— Ao Sr. conselheiro ministro do Imperio, enviando as propostas de José Antonio Rodrigues Arthur & C., Joaquim Clarimundo e Silva Junior, Manoel Joaquim Moreira, relativas ao fornecimento de placas para a numeração dos prédios e denominação das ruas, bem como o parecer approved sobre o assumpto do requerimento do referido Joaquim Clarimundo, afim de que S. Ex. se digne esclarecer a respeito.

— Aos Srs. vereadores, pedindo para comparem á sessão de 29 do corrente.

Dia 31.—Ao contador para mandar pagar a Oswal Evans a quantia de 600\$ por indemnisação do predio e terreno n. 41 da rua da Boa-Vista na Saude, cedido á Illma. camara afim de ser demolido com urgencia, para desembaraço da referida rua, sendo o material de propriedade da mesma Illma. camara.— Communicou-se ao engenheiro respectivo para providenciar sobre a immediata demolição.

Ao Sr. Dr. provedor municipal communicando que a Illma. camara municipal resolveu em sessão de 27 do corrente que fosse inserido na acta um voto de louvor e reconhecimento pelo incansavel zelo com que S. S. tem gerido a muito louvavel missão de soccorrer a pobreza desvalida na qualidade de provedor da Caixa Municipal de Beneficencia, cujo lisongeiro relatório foi presente nessa sessão.

Outro sim apreciando devidamente os relevantes serviços prestados pelos diversos membros das comissões parochiaes, e pelos piedosos irmãos da congregação de Santa Thereza de Jesus, resolveu autorisar a S. S. para que, em nome da mesma Illma. camara, se sirva agradecer-lhes a valiosa coadjuvação que lhe tem prestado, em prol da pobreza desvalida.

